



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 28 DE MAIO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2108/2019

Abre Crédito Adicional no Orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1983/2018 de 27/12/2018, baixa o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.304	Vigilância Sanitária	
0701.10.304.0004	Vigilância em Saúde	
0701.10.304.0004.2052	Manutenção da Vigilância Sanitária	
0701.10.304.0004.2052.3390390000000.4502 (39248.0)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.300,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.300,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secr. Munic. de Saúde	
0701	Fundo Municipal de Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.304	Vigilância Sanitária	
0701.10.304.0004	Vigilância em Saúde	
0701.10.304.0004.1027	Equip. Mat. Perma. Vigilância Sanitária	
0701 10 304 0004 1027.4490520000000.4502 (38380.5)	Equipamentos e Material Permanente	R\$.300,00
TOTAL DA REDUÇÕES		R\$.300,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal